



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pelo(a) candidato(a) Nº **146940** referente à Etapa de Adequação e Aderência dos Projetos de Pesquisa para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2027.1, e encaminhou a documentação para a Comissão organizadora e executora do Processo Seletivo, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso apresentado pelo candidato, a Comissão Examinadora manifesta-se pelo **DEFERIMENTO**, considerando que houve erro material no registro do número de inscrição no resultado preliminar da 2ª Etapa – Avaliação de Aderência e Adequação dos Projetos de Pesquisa, conforme os fundamentos a seguir.

O candidato informa que seu número de inscrição não consta no resultado preliminar da etapa, apesar de sua inscrição ter sido homologada, apontando a possibilidade de ocorrência de equívoco no registro do número de inscrição. O recurso foi apresentado pelo candidato ao curso de Doutorado, sob o número de inscrição **146940**, tendo como título do projeto de pesquisa “A MONTAGEM EM EISENSTEIN: A dialética e o princípio oposicional da significação”.

Após a conferência dos registros do processo seletivo, verificou-se que, no momento da elaboração da planilha utilizada para a divulgação do resultado da etapa, ocorreu **erro material na transcrição do número de inscrição do candidato**.

A inconsistência decorreu da consulta realizada no sistema pelo nome do candidato, ocasião em que foram apresentados dois registros: um correspondente à inscrição do candidato no processo seletivo da **Turma 2027** e outro referente à sua inscrição no processo seletivo da **Turma 2026**. No momento da seleção do registro correspondente à atual seleção, ocorreu, por equívoco, a transcrição do número de inscrição referente ao processo seletivo anterior.

Trata-se, portanto, de **erro material de transcrição**, sem qualquer relação com a análise do projeto de pesquisa ou com o resultado da avaliação de aderência e adequação. A inconsistência identificada diz respeito exclusivamente à identificação numérica do candidato no resultado divulgado.

Após a conferência dos registros e da documentação correspondente à seleção da **Turma 2027**, constatou-se que o candidato **já havia sido considerado aprovado na 2ª Etapa – Avaliação de Aderência e Adequação dos Projetos de Pesquisa**. Dessa forma, não houve prejuízo à avaliação, à análise do projeto ou à classificação do candidato, sendo necessária apenas a correção do número de inscrição utilizado no resultado publicado.

Ressalte-se que a presente correção não implica alteração do resultado da avaliação realizada pela Comissão Examinadora, mas tão somente a **retificação de erro material na identificação do candidato**, de modo a assegurar a correspondência correta entre o resultado divulgado e os registros efetivos do processo seletivo.

Diante do exposto, considerando que o equívoco identificado decorreu exclusivamente de erro material na transcrição do número de inscrição e que o candidato já se encontrava **aprovado na 2ª Etapa – Avaliação de Aderência e Adequação dos Projetos de Pesquisa**, a Comissão Examinadora manifesta-se pelo **DEFERIMENTO do recurso**, procedendo-se à correção do número de inscrição para o registro correspondente à seleção da **Turma 2027**.



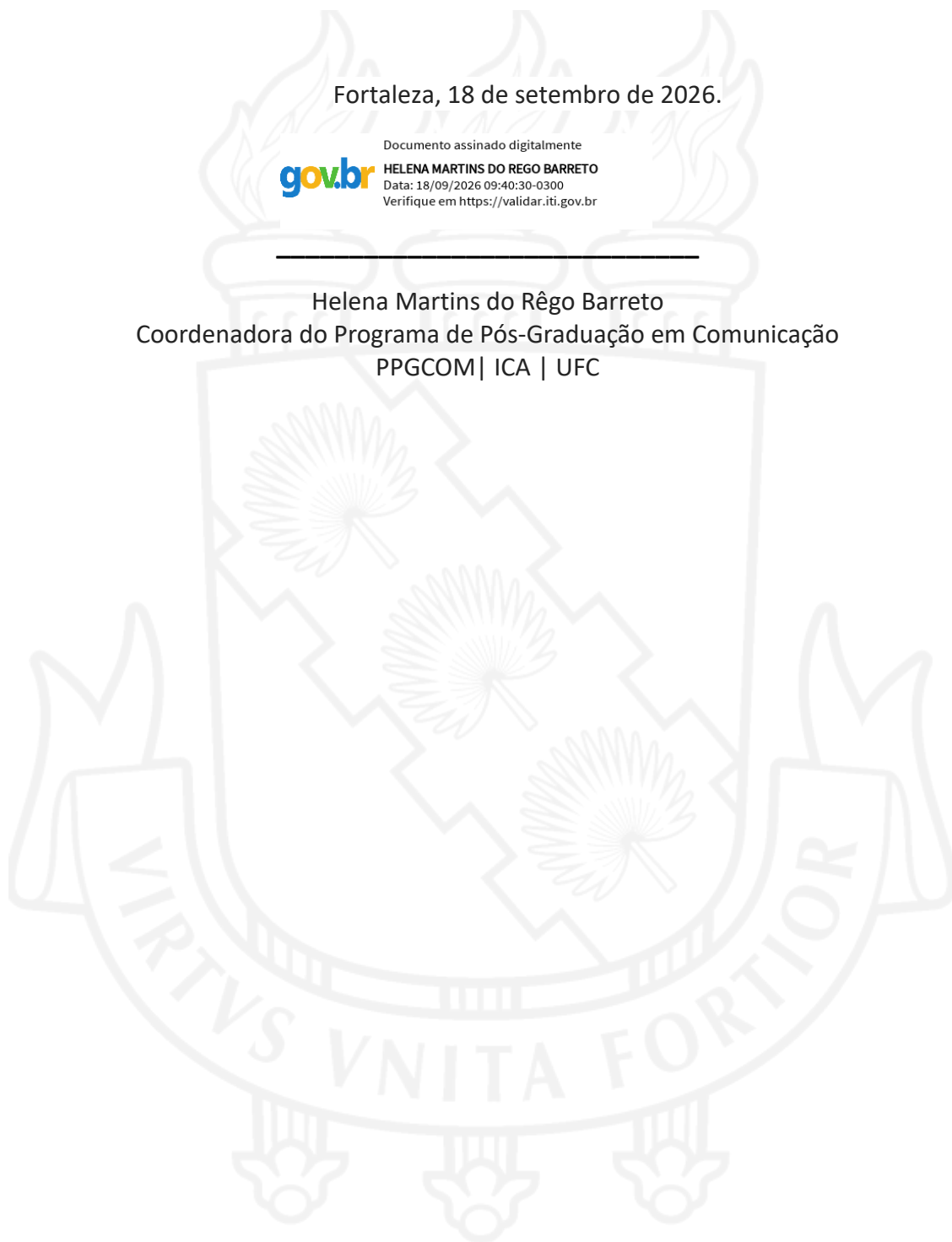
O número de inscrição correto passará a constar nos resultados e nas demais etapas subsequentes do processo seletivo, **sem qualquer alteração quanto ao resultado da avaliação ou à situação do candidato no certame.**

Fortaleza, 18 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
HELENA MARTINS DO REGO BARRETO
Data: 18/09/2026 09:40:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC



Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br

